



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1376

Prorroga prazo para que o CEPE delibere sobre as alterações curriculares propostas para o primeiro semestre letivo de 1999.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se efetivar um estudo sobre o oferecimento de disciplinas eletivas para os Cursos de Graduação da UFOP,

RESOLVE:

Prorrogar, excepcionalmente, até a data de realização da 175ª reunião ordinária deste Conselho, o prazo para que este plenário delibere sobre as alterações curriculares propostas para o primeiro semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente